

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., para compra de instalações para o Fundo de Segurança Social, no edifício «Yee On Court», sito na Rua de Cantão, pelo valor global de \$ 19 300 000,00 (dezanove milhões e trezentas mil patacas, com o escalonamento que a seguir se indica:

1990 .....	\$ 17 370 000,00
1991 .....	\$ 1 930 000,00

Art. 2.º O encargo referente a 1990 será suportado pela verba do capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico

07.03.00.00, acção 1.010.02.00, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Art. 3.º O encargo relativo a 1991 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento geral do Território, para esse ano.

Art. 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º, transitam, sem mais formalidades, para o ano económico seguinte.

Governo de Macau, aos 17 de Agosto de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

### Portaria n.º 169/90/M

de 27 de Agosto

Tendo sido submetido à apreciação do Governo o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1990, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1990, na importância de \$ 8 489 734,10, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 17 de Agosto de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

### 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública de Macau, relativo ao ano de 1990

C Ó D I G O	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	CONTRAPARTIDA		AUMENTO DE DESPESAS	
		criação e dotação das rubricas das receitas	AUMENTO À PREVISÃO ORÇAMENTAL	REFORÇOS	DOTAÇÃO
04-00-00	Rendimentos de propriedade:				
03-02	Juros dos adiantamento feitos aos sócios	\$ 40 000,00			
13-00-00	Outras receitas de capital:				
01-00	Saldo da gerência anterior.....		8 449 734,10		
01-00-00-00	Pessoal:				
01-01-05-01	Salários.....			\$ 12 480,00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes.....			\$ 15 000,00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal.....			\$ 2 455,00	
01-01-10-00	Subsídio de Férias.....			\$ 2 535,00	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais.....			\$ 60 513,00	
01-02-04-00	Abonos para falhas.....			\$ 1 152,00	
01-02-10-00	Abonos diversos-Numerário.....			\$ 34 920,00	
10-99-00-00	Saldo orçamental.....				\$ 8 360 679,10
	TOTAL:.....	\$ 40 000,00	8 449 734,10	\$ 129 055,00	\$ 8 360 679,10
	TOTAL GERAL:.....	\$ 8 489 734,10		\$ 8 489 734,10	

A Comissão Administrativa, *António Martins Dias*, coronel de infantaria CMD — *Américo P. da Cunha Lopes*, major de infantaria — *Ramón Córdova*, comandante de secção — *Felísberto A. das D. Cordeiro*, chefe — *Leong Su long*, subchefe — *Vong Pui Vá*, subchefe — *Chao Cheoc*, guarda-ajudante — *Ho Ion Lin*, guarda-ajudante — *Chao Pou Kuong*, guarda — *Alice F. Meira Pereira*, escriturária-dactilógrafa — *Alberto Francisco da Costa*, guarda, aposentado — *Numa Luís Marques*, representante dos Serviços de Finanças.